

Distrito do Porto
Concelho de Matosinhos
Freguesia de Leça da Palmeira

Parcela de terreno a expropriar para a construção do posto de transformação da estação radiogoniométrica na Boa Nova, Leça da Palmeira.

Superfície: 64 metros quadrados. — Terreno de mato.



 *Faixa de terreno
a adquirir*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos

Decreto-Lei n.º 37:424

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É fixada em 3 por cento a percentagem estabelecida no artigo 13.º do Decreto n.º 17:054, de 28 de Junho de 1929, não podendo exceder 5.400\$ por ano

a gratificação a receber pelo tesoureiro-pagador da Junta do Rio Mondego.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1949. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.